PORTARIA Nº 148/2019

DE 20 DE MAIO DE 2.019.

Autoriza cedência do servidor **DANIEL DE**ARAÚJO VIEIRA ao Hospital Regional de

Amambai, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO Protocolo n. 075736/19.

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a cedência com ônus para origem, a contar de 01/01/19 á 31/12/20, o servidor municipal DANIEL DE ARAÚJO VIEIRA ocupante do cargo em provimento efetivo de Artifice-Auxilair de Serviços Gerais, Padrão I, Referencia 02, CHS 44, inscrito sob a Matricula nº 15854-1, para desenvolver suas funções junto à Sociedade Amigos de Amambai Mantenedora do Hospital Regional de Amambai.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/19 revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2.19.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

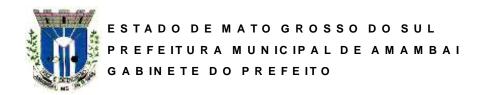
Prefeito M unicipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão Publicado no DOM (Assomasul). Diário n°2365 Fls:008 Em:05/06/19

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 - Centro - Fone: (67) 3481-7400 - CEP: 79990-000 - Amambai/MS





Prefeitura de Amambai